



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2013

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 81.878.738/0001-58, neste ato devidamente representado pelo por seu Prefeito Municipal Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, portador do RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa **MARTINELLI & SILVA – CONSTRUTORA – LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 13.950.465/0001-55, com sede à Rua Silvio Beligni, 476, Centro, na cidade de Marilândia do Sul, estado do Paraná neste ato representada pelo Sr. Osmar Martinelli Junior, brasileiro, casado, portador do Registro de Identidade Civil n.º 2.159.801-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 532.987.489-00, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do contrato 06/2013 até o dia 31/12/2013, a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado ao valor total do contrato 06/2013 o valor de R\$ 40.136,72 (quarenta mil cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 19 de Novembro de 2013.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

Osmar Martinelli Junior
Representante da empresa contratada

Testemunhas:

José Carlos de Paula
Cpf: 549.965.659-53

Virgílio Primon
Cpf: 205.357.839-49